

nome	Cargo	CPF	matricula
Joelma Lima Barbosa dos Passos	ag.f.sc.transito	802.368.202-49	57212280 /2
Maria Ivone Lima dos Santos	ag.f.sc.transito	769.251.022-91	57230585 /1
Katy Keizer de Lima Lima	ag.f.sc.transito	468.212.602-49	57228290 /1
Cláudia da Silva Nascimento	ag.f.sc.transito	735.853.002-00	57224176 /2
Celso Luis dos Santos Matos	ag.f.sc.transito	289.418.532-49	57200270 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	ag.f.sc.transito	839.563.952-04	57214957 /1

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 683/2018-DAF/CGP,DE05/03/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/88623
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para os municípios de Tailândia - 19/03/2018, Marabá - 20/03 à 26/03/2018, Parauapebas/Belém de 27/03 à 09/04/2018, a f m de realizar a manutenção preventiva/corretiva dos equipamentos de refrigeração, carga de gás e limpeza do dreno em 1 aparelho do tipo split nas Ciretrans dos referidos municípios.

nome	Cargo	CPF	matricula
Sérgio Antonio Lima Barros	Aux. Operac. transito	180.409.182-00	57196682 /1
Raimundo Jorge dos Santos Brasil	Aux. Operac. transito	397.209.182-68	80845696 /1
Walter Mota Aragão Silva	motorista	259.270.352-72	5414806 /6

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 684/2018-DAF/CGP,DE05/03/2018
A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Diária constante no Processo nº 2018/86876
R E S O L V E :
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Soure no período de 12 à 16/03/2018, a f m de realizar visita técnica ao município de Soure para a verificação no início dos serviços elétricos a serem executados na Adequação na Nova Ciretran. Conforme provocação do processo 2017/375028.

nome	Cargo	CPF	matricula
Margarete dos Santos Pereira	Analista de transito	595.809.172-72	57196683 /1
Emily Valéria Lobato Mendes	Analista de transito	583.946.992-00	80845226 /2
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	motorista	094.845.742-20	55590040 /2

Paula Ivana Freire da Fonseca
Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 290558

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS, após viabilizado o pleno exercício do direito à ampla defesa previsto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro no art. 5º, LV da Constituição Federal, este DETRAN/PA decidiu pela imposição da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB.
Considerando que os processos administrativos mencionados na tabela abaixo transitaram em julgado, não cabendo mais qualquer espécie de recurso administrativo, conferimos o prazo até 13/04/2018, para que V.Sa entregue sua Carteira Nacional de Habilitação, para que assim possa dar início ao cumprimento da respectiva penalidade de suspensão.
Na Capital, a CNH deverá ser entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, nº 165, bairro do Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-PA. No interior

do Estado, a entrega da CNH poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima de seu domicílio.
Não ocorrendo a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 16/04/2018, data esta que será considerada para início da contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.
Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
AGENOR POCA DO ESPIRITO SANTO	5017155333	2015/499980	03 (TRÊS) MESES
ALESSANDRO CLAYTON MIRANDA PARAENSE SOUSA	2897971110	2015/379755	12 (DOZE) MESES
CAYON JOSE DE ARAUJO SILVA	622593510	2015/422418	01 (UM) MÊS
DILKE DE LA ROCQUE PINHO	194821224	2015/201174	04 (QUATRO) MESES
ELINALDO BARROSO VIANA	414942072	2014/86620	12 (DOZE) MESES
FRANCISCO JOSE AQUINO COSTA	175856896	2012/154956	03 (TRÊS) MESES
HAMILTON COSTA PESSOA	5390839105	2014/313431	12 (DOZE) MESES
ISAN PALMEIRA ANIJAR	2041967366	2010/262069	03 (TRÊS) MESES
JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA	130364410	2011/344277	03 (TRÊS) MESES
JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA	130364410	2011/344396	03 (TRÊS) MESES
LECSANDRA SCHNEIDER	2581955225	2016/1480	01 (UM) MÊS
LECSANDRA SCHNEIDER	2581955225	2016/1478	04 (QUATRO) MESES
MARIA MAGALI DA SILVA LIMA	122835912	2015/458252	01 (UM) MÊS
MARIA MAGALI DA SILVA LIMA	122835912	2015/458256	03 (TRÊS) MESES
NELSON FIRMINO DA COSTA	194786135	2011/341248	03 (TRÊS) MESES
OSVALDO QUARESMA DOS SANTOS	4329533906	2012/378948	02 (DOIS) MESES
PAULO ROBSON DE SOUSA TRINDADE	3854024675	2011/217695	03 (TRÊS) MESES
QUINTO JOSE MOREIRA DOS SANTOS	285298613	2010/268280	01 (UM) MÊS
RODRIGO COSTA CAVALCANTE	3167055944	2011/86060	12 (DOZE) MESES

Belém, 14 de março de 2018.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE
PORTARIA Nº 3848/2017/DG/CGP

Protocolo: 290407

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O Procurador Jurídico Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS, após viabilizado o pleno exercício do direito à ampla defesa previsto no art. 265 do Código de Trânsito Brasileiro no art. 5º, LV da Constituição Federal, este DETRAN/PA decidiu pela imposição da Penalidade de Suspensão do Direito de Dirigir cumulada com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB.
Considerando que os processos administrativos mencionados na tabela abaixo transitaram em julgado, não cabendo mais qualquer espécie de recurso administrativo, conferimos o prazo até 13/04/2018, para que V.Sa entregue sua Carteira Nacional de Habilitação, para que assim possa dar início ao cumprimento da respectiva penalidade de suspensão.
Na Capital, a CNH deverá ser entregue na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, nº 165, bairro do Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-PA. No interior do Estado, a entrega da CNH poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima de seu domicílio.
Não ocorrendo a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 16/04/2018, data esta que será considerada para início da contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá

conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.
Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber “encaminhamento” ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2º via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
NOELIO CORTE DE OLIVEIRA SOBRINHO	680074865	2011/41395	12 (DOZE) MESES
SEBASTIÃO DE OLIVEIRA SILVA	4438105116	2016/273341	07 (SETE) MESES
SEBASTIÃO SOARES PIMENTA	1905159780	2015/515926	03 (TRÊS) MESES
SEBASTIÃO SOARES PIMENTA	1905159780	2015/515931	03 (TRÊS) MESES
SEBASTIÃO SOARES PIMENTA	1905159780	2015/515922	03 (TRÊS) MESES
WALDIR GOES RODRIGUES	100974723	2011/172090	03 (TRÊS) MESES
WALDIR GOES RODRIGUES	100974723	2011/172086	03 (TRÊS) MESES
WELLISON FERREIRA DA SILVA	4689815257	2012/478481	01 (UM) MÊS
WELLISON FERREIRA DA SILVA	4689815257	2012/478466	01 (UM) MÊS
WILSON SAMPAIO PORTELA	92704128	2015/422286	03 (TRÊS) MESES
WILSON SAMPAIO PORTELA	92704128	2015/422289	03 (TRÊS) MESES
WILSON SAMPAIO PORTELA	92704128	2015/422291	03 (TRÊS) MESES

Belém, 14 de março de 2018.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
PROCURADOR JURÍDICO CHEFE
PORTARIA Nº 3848/2017/DG/CGP

Protocolo: 290400

OUTRAS MATÉRIAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 001/2015
NÚMERO DO TERMO: 03
NÚMERO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO: 001/2015
FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA e Portaria de Renovação nº 116/2018 DG/CCCLIN, de 19 de Janeiro de 2018, publicada em 26 de Janeiro de 2018.
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e CLIEMPS – CLÍNICA DE EXAMES MÉDICOS E PSICOTÉCNICO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.817.430/0001-08.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de Entidade Médica e Psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, Junta Médica e Junta Especial de Trânsito aos candidatos à primeira habilitação, renovação de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir ciclomotores – ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de BELÉM/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 4378/2014, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará, edição de 23/01/2015.
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por fundamentação a PORTARIA Nº 3280/2014 – DETRAN/PA, na Portaria de renovação nº116/2018 de 19/01/2018, publicada no DOE 33.546 do dia 26/01/2018, e Cláusula Segunda – Da Vigência do Termo de Credenciamento nº 001/2015.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO:Início: 23/01/2018 Término: 22/01/2019
VALOR DO ADITAMENTO:O valor mensal estimado é de R\$-83.368,61 (oitenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos) equivalente a 90% (noventa por cento) do valor total das taxas de exames de sanidade física e mental e dos exames de avaliação psicológica, perfazendo um valor global estimado de R\$-1.000.423,32 (um milhão, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8273 – Habilitação de Condutores e Veículos; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos – 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit.
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2018
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 290287